



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 142/2022

Registro de elogio efetuado pelo Juiz Federal da 20ª Vara aos servidores da unidade.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Ofício 13/2022 (id. 15759940), da 20ª Vara Federal, encaminhado pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores **Graziela de Vasconcelos Machado, Adriana Zoccoli Padilha, Alessandra Silva Flores, Dorolímpia Sousa Novato, Edjôse de Castro Souza, Fabiane Mendonça Amorim, Josebelle Sousa Pereira, Lina Dantas Barreto, Lorena Nascimento Ribeiro, Nilsadete Santos Nunes, Renata Bandeira Machado Chaves, Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves e Valter de Freitas Gomes Júnior** o elogio efetuado pelo Juiz Federal Luiz Salomão Amaral Viana, diante da excepcional dedicação e pela excelência dos serviços que por eles vêm sendo prestados, fato objetivamente constatado durante a realização dos trabalhos da 23ª Inspeção Anual da 20ª Vara Federal.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 30/05/2022, às 11:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15764305** e o código CRC **F2AA6DBA**.